



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/48/2005, que autoriza
destinação de recursos à CDL para promoção de fim de ano e dá outras
providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da
matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

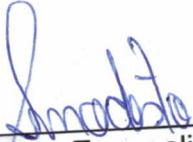
Câmara Municipal de Ituiutaba, em 12 de dezembro de 2005.



Reginaldo Luiz da Silva Presidente



Adalberto Abdo Martins Secretário



Suzana Evangelista dos Santos Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO.

Relator: Paulo Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/48/2005, que autoriza destinação de recursos à CDL para promoção de fim de ano e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 12 de dezembro de 2005.

Presidente

Juarez José Muniz

Secretário

Paulo Lourenço Freire

Membro

Suzana Evangelista dos Santos



Câmara Municipal de Ituiutaba

PARECER CM/034/2005

**Mensagem nº 34/2005 – Projeto de Lei CM/48/2005 - Autoriza
destinação de Recursos à CDL para promoção de fim de ano**

01. O Poder Executivo envia a esta Casa de Leis a **MENSAGEM Nº 34/2005**, contendo o projeto de Lei CM/48/2005 que autoriza destinação de recursos à CDL para promoção de fim de ano, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) à CDL – Câmara de Dirigentes Lojista de Ituiutaba, para efetivar uma parceria da Prefeitura com ela, objetivando o incremento das vendas no comércio de Ituiutaba, uma vez que isso é bom para Ituiutaba.

02. Trata-se de pedido de abertura de crédito especial, já que não consta da Lei Orçamentária Anual, informando que o Poder Executivo Municipal anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente. Informa ainda que a beneficiária da verba prestará contas da integral e correta aplicação dos recursos autorizados.

03. Quanto à competência, a matéria nasceu no Poder Executivo, em obediência aos preceitos constitucionais, orgânicos e legais. Neste sentido, nada há a objetar. Tecnicamente, o projeto é perfeito e se encontra em absoluta conformidade com Constituição Federal e com Lei Orgânica do Município de Ituiutaba. Quanto ao mérito, este é da competência exclusiva do Plenário.

04. O projeto está, pois, apto para ser apreciado, na Câmara, nos termos regimentais, em Regime de Urgência, conforme solicitado.

Salvo melhor juízo, este é o meu parecer.

Ituiutaba, 07 de dezembro de 2005.

Hélio Ferreira da Silva
- Advogado – OAB-MG: 16.480 -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2005/402

Ituiutaba, 6 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
José Barreto Miranda
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Praça Cônego Ângelo, s/nº
38300-146 Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem nº 34**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a V. Exa. a inclusa Mensagem nº 34/2005, desta data, acompanhada de projeto de lei que **autoriza destinação de recursos à CDL para promoção de fim de ano e dá outras providências.**

Atenciosamente,



Fued José Dib
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 34/2005

Ituiutaba, 6 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

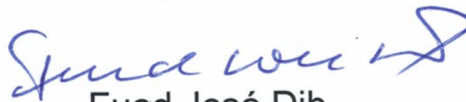
A Câmara de Dirigentes Lojistas de Ituiutaba - CDL, pelo ofício datado de 17 de outubro de 2005, comunica que neste final de ano está realizando uma grande Promoção de Natal, com o objetivo de incentivar as vendas no varejo, tratando-se de um evento de divulgação regional, que, certamente, trará vantagens econômicas para o Município de Ituiutaba.

O referido ofício propõe uma parceria com a Prefeitura em toda a mídia do evento e solicita uma ajuda financeira de R\$15.000,00 (quinze mil reais). (cópia do ofício anexa).

Prestados estes esclarecimentos, remetemos a matéria ao exame dessa Egrégia Câmara Municipal, solicitando que tal proposta seja apreciado, em todas as suas fases, em Regime de Urgência, conforme o seu Regimento Interno.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Cordiais saudações.



Fued José Dib

- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. - DE DE DE 2005
**Autoriza destinação de recursos à CDL para promoção
 de fim de ano e dá outras providências.**

em/48/2005

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar recursos no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) à CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Ituiutaba, como parceria da Prefeitura na Promoção "Sonhos de Natal" - 2005, objetivando incremento das vendas no comércio de Ituiutaba.

Art. 2º Para atender a destinação de recursos do artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), destinado à CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Ituiutaba.

Art. 3º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 4º A destinação de verba objeto desta lei sujeita a entidade beneficiária à prestação de contas da integral e correta aplicação dos recursos autorizados.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de de 2005.

- Prefeito de Ituiutaba -

VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR

S.S. EM

PRESIDENTE

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em

PRESIDENTE

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

rlo/ccd

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em

Aprovado em votação por
unanimidade.

PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª Votação por
unanimidade

PRESIDENTE



Ituiutaba / MG, 17 de Outubro de 2005

Exmo. Sr.
Dr. Fued José Dib
Exmo. Prefeito Municipal
ITUIUTABA – MG

Senhor Prefeito:

A CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Ituiutaba, cumprindo seu papel no desenvolvimento do nosso comércio, realizará neste final de ano uma grande Promoção de Natal, incentivando as vendas no varejo.


Nesta promoção "SONHOS DE NATAL" 2005, a premiação oferecida ao público se identificará por um Sonho de Gente Grande, um Sonho de Criança e um Sonho de Solidariedade, totalizando em prêmios o valor de R\$ 30.000,00 e seu custo total está orçado em R\$ 65.000,00.

Por se tratar de um evento de alta significação regional, com custos elevados, solicitamos de V. Exa. uma verba de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, selando desta forma uma parceria em toda mídia da promoção.

Certos de mais uma vez, podermos contar com apoio de nosso Poder Público, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,


Elton Ângelo Garcia
Presidente – CDL


José Eduardo Divino da Silva
Pres. Comissão Eventos 2005

